



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 08/2022

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 998/2019

CHAMAMENTO Nº 13/19

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

CONTRATADO: CRECHE PROTEÇÃO E AMPARO A CRIANÇA JERÔNIMO MENDONÇA - PAJEM

PROCESSO Nº 7802/22

Nos termos do art. 57, da Lei Federal nº. 13.204/15 e suas alterações, lavra-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Termo de Colaboração em epígrafe, firmado em 02/12/19 e Termos de Aditamentos, visando ao reajuste dos valores contratuais.

1. O valor previsto no Termo de Colaboração será reajustado tendo por base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, referente ao período faltante de setembro/2021 a dezembro de 2021, é de 4,22% sobre o valor *per capita* atual de R\$ 7.292,27 (Sete mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos), o *per capita* atualizado será de R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais)

1.1. Acrescendo o valor para Educação Infantil em R\$ 307,73 (Trezentos e sete reais e setenta e três centavos), total para 226 alunos de R\$ 69.546,98 (Sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais, noventa e oito centavos), como segue:

Unidade Escolar	Número de Alunos	INPC	Diferença Per Capita	Valor Total
Creche Profª Martha Steiner Früet	226	4,22%	R\$ 307,73	R\$ 69.546,98

2. Com o reajuste, o valor total estimado do Termo de Colaboração nº 998/2019 passa ser de R\$ 1.717.600,00 (Um milhão, setecentos e dezessete mil e seiscentos reais), para o exercício de 2022.



Li



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

3. O presente apostilamento, para todos os efeitos legais, passa a fazer parte integrante do Termo de Colaboração em epígrafe, não caracterizando alteração do mesmo.

Indaiatuba, 05 de maio de 2022.


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal


HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

LR.

